Ementa:constitui Comiss? para Recebimento de Bens e Servi?s da C?ara MUnicipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNCIPAL DE MARECHAL RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelos incisos II e XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XVIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1 ª - Constituir Comiss? de Recebimento de Bens e Servi?s, composta pelos servidores Terezinha Maria Fischer, Aline In? Schneider Mohr e Alcione Agottani Fran?, tendo como finalidade espec?ica a de fazer a verifica?o de todas as compras e servi?s realizados para a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? durante o ano de dois mil e doze, conforme previsto na Resolu?o n ª 006, de 03 de julho de 2007.

Art. 2 ª - Fica revogada a Portaria n ª 28, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 3 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de maio de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente